ITEM DE PAUTA	3.5	
INTERESSADO	CAU/MG	
ASSUNTO	Propõe discussão sobre a criação de Fóruns Regionais	

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG DCOA-CAU/MG № 219.3.5/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 04 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso III, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor".

Considerando a Deliberação DCOA Nº 211.3.3.2021 que propõe plano de trabalho da COA/CAUMG para 2021.

DELIBERA:

- 1. Informar à Presidência que esta Comissão iniciou as discussões sobre a criação de Fóruns Regionais nas 10 (dez) regiões de planejamento (conforme adotado oficialmente pelo Governo de Minas), a fim de reunir projetos de lei, entidades associativas da sociedade civil, do poder público municipal, com temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo, e consequentemente conduzir propostas a um Seminário Legislativo a ser realizado em BH para construção da Frente Parlamentar junto à ALMG.
- 1.1. Objetivos gerais: os Fóruns Regionais têm como objetivo fortalecer e articular os profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, em uma atuação conjunta com a administração pública municipal, regional e estadual, assim como a sociedade civil para o diagnóstico, proposições e implementações de políticas públicas.
- 1.2. Público-alvo: profissionais de Arquitetura e Urbanismo, entes da administração pública municipal, regional e estadual, e sociedade civil.
- 1.3. Etapas a serem desenvolvidas:
- 1.3.1. 2021 Etapa 1 Diagnóstico
- 1.3.2. 2022 Etapa 2 Proposições
- 1.3.3. 2023 Etapa 3 Implementações
- 2. Recomendações:
- 2.1. A estruturação dos Fóruns Regionais deverá ser aberta e de ampla discussão junto às demais comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, ordinárias e especiais, a fim de tornar esta ação participativa e garantir as contribuições quanto à construção do formato, cronograma e execução da proposta.
- 2.2. É importante destacar que a criação e estruturação deverão se dar coletivamente, não restringindo às atribuições da COA, e sim considerando uma ação integrada do CAU/MG.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG nº 219.3.5/2021

Occasillations Estadosis			Votação			
	Conselheiros Estaduais			Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR	x			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	х			
3	Sérgio Myssior	TITULAR	Х			
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	Х			

Elaine Saraiva Calderari Coordenadora da COA-CAU/MG	
Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG	
Sérgio Myssior Membro da COA-CAU/MG	
Carlos Eduardo Duarte Membro da COA-CAU/MG	

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais — CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

Rita Gomes Lopes
Assessoria COA-CAU/MG

